

INDICAÇÃO Nº 132/2019

EXM^a. SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Departamento de Estradas e Rodagens de Minas Gerais, indicando ao mesmo a implantação de balança móvel ou fixa a margem da Rodovia MG-455 em território andradense, a fim de coibir veículos que trafegam com excesso de peso em nosso município.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2019.

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa